



EEZG-29549 EDV

Consulte validade do selo em:
www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR DE CASAMENTO

NOME ATUAL DOS CÔNJUGES

MANOEL ROQUE

NÚMERO DO CPF
NÃO CONSTA

MARIA SOARES ROQUE

NÃO CONSTA

MATRÍCULA

091553 02 55 1925 2 00006 043 0000001 18

Certifico e dou fé que, ao rever o registro de CASAMENTO acima identificado, lavrado no Livro: B-06, Folha: 43, Termo: 1, constatei o seguinte teor:

DESCRIÇÃO

Termo de casamento de Manoel Roque e Dona Maria Soares Roque. Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e vinte e cinco neste terceiro distrito Apparecida, Município de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, as onze horas no lugar Santanna, neste distrito, onde a chamado vim, presente o Cidadão Paulino Martins Esteves, Juiz de Paz, commigo Escrivão e as testemunhas adiante nomeadas e assignadas, compareceram os contrahentes **MANOEL ROQUE** e Dona **MARIA SOARES ROQUE**. Elle portuguez, solteiro, de trinta annos de idade, operario, natural de Portugal, distrito de Coimbra, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes e filho legitimo de. Ella fluminense, domestica, de vinte e dois annos de idade, solteira, residente neste distrito e filha legitima de **LUIZ ANTONIO ROQUE** e Dona **GERALDINA RIBEIRO SOARES**. Apresentaram uma petição acompanhadas das certidões de idade, e documento provando não haver parentesco e não existir impedimento que os inhiba de casar-se um com o outro, documentos todos exigidos pelo artigo 180 da lei numero 3.011 de 1 de Janeiro de 1916 e um memorial instruído com a competente certidão de habilitação requerida e proclamada em sete do corrente; e por não haver impedimento algum e ser de livre e espontânea vontade de ambos, o Juiz levantou-se e pronunciou as seguintes palavras: De acordo com o que ambos acabais de afirmar perante mim, de vos receberdes por marido e mulher, em nome da lei vos declaro casados. E para constar, lavrei este termo que lido e achado conforme, vai por todos assignado, assignado Sebastião de Souza Coelho a rogo do contrahente por este não saber escrever e as testemunhas Bernardino de Souza Oliveira e sua senhora Dona Constancia da Silva Oliveira por parte do contrahente e Arthur Dias dos Santos e sua senhora Dona Rita Dias dos Santos por parte da contrahente e todos casados e residentes neste distrito. Eu Alfredo Ramos de Oliveira, Escrivão de Paz o do registro civil o escrevi. (a) Paulino Martins Esteves (a) Sebastião de Souza Coelho (a) Maria Soares Roque (a) Bernardino de Souza Oliveira (a) Rita Sanseverino Dias (a) Arthur Dias dos Santos (a) Constancia da Silva Oliveira (a) Amica Marcondes Machado (a) Lucy Werneck Mello (a) Maria Lucia Mello (a) Benilda Fernandes (a) Alfredo Ramos de Oliveira

Era o que continha no referido registro.

CNS nº 091553
RCPN DO 1º DISTRITO DE SAPUCAIA
SAPUCAIA - RJ

ALAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Oficial Registrador

RUA XV DE NOVEMBRO, 64 - CENTRO
25880000 - SAPUCAIA - RJ

www.cartoriosapucaia.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SAPUCAIA, 12/08/2025

CINTIA CODA DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA

Alan do Nascimento Oliveira
Cartório de Sapucaia do Rio
1º Distrito
2024